

O COOPERATIVISMO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Socióloga Anna Perina R. de Arruda (1)

1 — INTRODUÇÃO

“O cooperativismo é a doutrina que tem por objeto a correção do social pelo econômico, através de associações de fim predominantemente econômico, que são as cooperativas. Tal correção se assenta principalmente na promoção de um sistema que visa não só suprir seus membros de bens e serviços, como também, realizar determinados programas educativos e sociais” (6).

Intimamente ligado à economia de todos os países progressistas do mundo, o movimento cooperativista teve o seu berço na Inglaterra, onde, em 1769, foi fundada a primeira coope-

rativa de que se tem registro, a de Pewick, Escócia, destinada a adquirir gêneros de primeira necessidade aos seus associados (5). Depois dessa experiência, o movimento se expandiu rapidamente — em 1832 havia entre 400 e 500 sociedades cooperativas no Reino Unido (5) — principalmente naqueles países onde a industrialização e a pequena propriedade agrícola tiveram oportunidade de prosperar. Paralelamente ao incremento da mão-de-obra operária, aumentou o número de cooperativas de consumo, enquanto as cooperativas agrícolas (vendas em comum) prosperaram com o aumento do número de pequenos agricultores.

(1) A autora agradece a valiosa colaboração do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, especialmente: ao Diretor do Departamento, Dr. Azor Toledo Barros, por ter franqueado os seus arquivos; ao Dr. Carlos Augusto de Almeida Filho e ao Economista Parisotto, pelas esclarecedoras discussões; ao Economista João Pedro Pagotto pela ajuda na compilação dos dados; e à Socióloga Maria Elisa de Toledo Barros, por ter acompanhado a autora a dezenas de cooperativas sediadas por todo o Interior do Estado, fazendo valer sua grande experiência nesse tipo de trabalho.

A partir daí, sociedades cooperativas com os fins mais variados, além daquele inicial da compra em comum (consumo) e de venda em comum (principalmente agrícolas), têm-se desenvolvido no mundo todo: cooperativas de crédito, de confecções, de distribuição de electricidade, de seguros contra os riscos da colheita; cooperativas de recreação, as “regies” cooperativas da Belgica e França; cooperativas de tipo sociético (kolkosiano, suvkosiano, etc. — encarregadas da produção de gêneros alimentícios e matéria prima para o país); o kibutz de Israel.

O desenvolvimento do cooperativismo no Brasil, no entanto, não acompanhou nem tem ainda a mesma desenvoltura encontrada em muitos países da Europa, tais como: Suécia, Dinamarca, Bélgica, França, etc. ou países americanos como Estados Unidos e Canadá, ou em um país asiático como o Japão.

O atraso do cooperativismo brasileiro de consumo se deve, talvez, às nossas condições de desenvolvimento histórico, pois a indústria nacional teve o seu primeiro marcante período de desenvolvimento por volta de 1915 a 1925 e, posteriormente, o segundo período de surto industrial coincidindo com a Segunda Grande Guerra.

O maior número de cooperativas nacionais de consumo surge, portanto, a partir deste período, ligadas às grandes e pequenas indústrias (onde o maior número de associados se constitui, obviamente, de operários); cooperativas de consumo de associações sindicais de servidores municipais, de funcionários públicos, de funcionários de Bancos, de empresas de transportes, de escolas, etc.

Relativamente ao cooperativismo rural, este país teve também o seu desenvolvimento retardado, provavelmente porque fomos país escravocrata até há pouco mais de 80 anos passados, em regime de exploração extensiva da terra (o que perdura de modo geral até os dias de hoje). Dentro de tais condições, o cooperativismo agrícola não teria grandes oportunidades de expansão, nem encontrou facilidade para o desenvolvimento de uma tradição cooperativista, como se verificou naqueles países citados.

Foi com o aumento da imigração estrangeira, recebendo o incentivo da experiência alienígena, que o cooperativismo brasileiro começou a se desenvolver no meio rural, amparado precariamente pelo Governo Federal e por um ou outro Estado da Federação. Aliado a este fator, às grandes convulsões so-

ciais resultantes da Primeira Grande Guerra e à crise de 1929, criam-se, a partir de 1932, órgãos oficiais para a difusão da doutrina cooperativista e amparo às cooperativas existentes.

Data dessa época, portanto, o início da expansão do cooperativismo rural no Estado de São Paulo e sua diversificação pelos diferentes ramos de atividades e, desde então, vêm as cooperativas de produtores influenciando grandemente nas relações econômico-sociais do meio rural desta região do país.

2 — COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE S. PAULO

Cooperativas de produtores rurais são aquelas em cujo quadro associativo predominam os lavradores e pecuaristas. Estas organizações estão situadas nas cidades, em sua maioria, onde podem dispor do elemento humano para os trabalhos decorrentes da sua atividade, o que seria difícil em sítios ou fazendas.

O mapa (figura 2) assinala os pontos do Estado de São Paulo onde estão localizadas as cooperativas estudadas para a apresentação deste trabalho.

Por êste mapa, pode-se verificar que é maior a densidade de pontos na Capital do Estado e arredores, bem como a diferença de densidade existente entre a parte leste — povoada há mais tempo — e a parte oeste, mais nova. A dispersão das cooperativas de produtores rurais segue o traçado das estradas de ferro, às margens das quais, se desenvolveram as cidades surgidas com a fixação do povoamento promovido com a cultura do café.

Por outro lado, nota-se ainda na figura 1 o extremo sul-paulista com apenas 2 cooperativas. Esta região, a mais atrasada, pouco povoada e mal servida de estradas, escolas, hospitais e outros melhoramentos públicos, só recentemente, depois de inaugurada a Rodovia Federal Regis Bittencourt (BR.2 — São Paulo — Pôrto Alegre), passou a receber maior atenção das autoridades públicas, através da elaboração e aplicação de planos regionais de desenvolvimento.

3 — NACIONALIDADES NA COMPOSIÇÃO DO QUADRO ASSOCIATIVO

As nacionalidades dominantes dentro das cooperativas de produtores rurais em São Paulo, desde o início do movimento, foram e continuam sendo a brasileira e a japonesa. É o que

se pode observar pelos números em porcentagens dos quadros 1, 2 e 3.

No quadro 1 e 2 encontram-se relacionadas as cooperativas mais antigas, fundadas até 1934 e que funcionavam em 1964 (2). Pelas porcentagens aqui reproduzidas, vê-se a grande quantidade de japoneses no impulso inicial dado ao cooperativismo paulista e, para a compreensão das razões que deram ao elemento nipônico preponderância, é preciso remontar a alguns fatos históricos da colonização de São Paulo e ressaltar alguns fatores que, a nosso ver, propiciaram êste evento.

3.1 — COOPERATIVAS QUE LIDERARAM O MOVIMENTO

A grande lavoura cafeeira que se alastrava e progredia rapidamente nos meados do Século XIX, constituiu todo o sustentáculo da economia nacional, seu núcleo político e social. Os centros econômicos e políticos nacionais, até então firmado na Bahia e Pernambuco, deslocaram-se durante o Império — com a introdução do café no Vale do Paraíba — para a Província do Rio de Janeiro e, mais tarde, já no período republicano, para o Estado de São Paulo.

Por volta de 1830, as grandes fazendas de café começaram a alastrar-se por todo o Vale, tendo-se iniciado nos arredores do Rio de Janeiro, substituindo a mata virgem e trabalhadas com o braço escravo. No período entre 1850 e 1900, o Vale do Paraíba foi a zona que deu maior produção de café no mundo.

Porém, já em 1880, as terras montanhosas e mal aproveitadas desta região estavam exauridas, as plantações cafeeiras davam baixa produção e, no começo deste século, os cafezais, que substituíam as florestas virgens ao norte e a oeste da cidade de São Paulo, superavam em produção aquelas plantações ainda existentes no Vale do Paraíba.

Êste período de transição, em que a maior porcentagem da produção de café passa para as zonas norte e oeste da cidade de São Paulo, coincide, mais ou menos, com a Abolição, em 1888, quando as plantações cafeeiras do Estado passaram a ser trabalhadas com o auxílio de imigrantes. Aumenta o número de imigrantes para o Brasil, em direção à região cafeeira (anexo 3). Pelo anexo 3, pode-se observar o número de

(2) Foi maior o número de cooperativas organizadas até 1934, porém, não foram aqui computadas as que faliram imediatamente ou pouco depois, uma vez que não representaram nenhum apóio ao desenvolvimento do movimento cooperativista.



FIGURA 1. — Localização das Cooperativas de Produtores Rurais mais Antigas do Estado de São Paulo.

imigrantes, e respectivas nacionalidades, entrados no Brasil até 1934 e que se dirigiram para o Estado de São Paulo, onde foram absorvidos pelas fazendas de café.

O imigrante estrangeiro deixava seu país de origem rumo às fazendas de café, com base em contrato estabelecido entre o governo estadual de São Paulo — que subsidiava parte do pagamento da passagem — e a empresa de transporte marítimo. Uma porcentagem do subsídio era financiada também pelos fazendeiros necessitados de mão-de-obra, os quais, posteriormente, descontavam do salário do trabalhador imigrante.

De acôrdo com o estudo sôbre o assunto de autoria de Hiroshi Saito (8), podemos citar que foi durante o ano de 1908 que os japoneses vieram incorporar-se ao impulso imigratório para esta região do país, com a primeira leva de trabalhadores, constituída de 781 colonos contratados e 12 livres.

A imigração japonesa, no entanto, intensificou-se devido ao apóio introduzido pelo govêrno do Japão, que, a partir de 1926,

passou a se encarregar dos problemas de transporte de seus patrícios e, ao mesmo tempo, apoiá-los financeiramente. Ainda segundo o mesmo autor, extensas áreas de terras foram adquiridas pelo govêrno nipônico, equipadas com os melhoramentos exigidos e vendidas em prestações acessíveis aos imigrantes japoneses.

Pelo anexo 3, pode-se verificar que o maior número de imigrantes japoneses entraram no período que vai de 1921 a 1934, quando se intensificou, também, a vinda para êste Estado de imigrantes de Estados da Federação, e decaiu, no Brasil, a entrada de imigrantes europeus (4). O “rush” imigratório de trabalhadores, relativo às diversas nacionalidades que para cá se dirigiam, no entanto, se reduziu muito com a limitação imposta pelo govêrno estadual em 1934 e interrompeu-se quase completamente com a eclosão da Segunda Grande Guerra.

Ao mesmo tempo em que tais fatos aconteciam dentro da imigração para o Estado de São Paulo de trabalhadores europeus, em geral, e mais particularmente de japoneses, a lavoura cafeeira, cultura altamente

(4) Sôbre a entrada de imigrantes japoneses no Estado de São Paulo, o Economista J. Francisco de Camargo, em trabalho de sua autoria (4), diz o seguinte: “Os japoneses, que em 1920 abrangiam apenas 1,8% da colônia estrangeira no Brasil, têm êsse índice elevado a 11% em 1940. Concentram-se êles quase totalmente no Estado de São Paulo e Paraná, encontrando no primeiro, os 91,7% da colônia e, no segundo, os 5,5%”.

QUADRO 1. — Relação das Cooperativas de Produtores Rurais mais Antigas do Estado de São Paulo, em Funcionamento até 1934 — Data da Fundação, Municípios e Nacionalidades dos Sócios

Cooperativa	Data da Fundação	Município	Nacionalidade e Número dos Sócios			T o t a l
			Brasileiros	Japoneses	Outros	
C. Agric. de Cotia	1927	São Paulo	—	83	—	83
C. Agric. Mista de Registro	1928	Registro	—	220	—	220
C. Corporação Agric. Santista	1928	Santos	—	—	30 ⁽¹⁾	30
C. Central Agric. "Sul-Brasil"	1929	São Paulo	—	49	—	40
Caixa Rural de Paraibuna	1929	Paraibuna	32	—	6	38
Caixa Rural de Guaratinguetá	1931	Guaratinguetá	32	—	—	32
Eco. Agric. Créd. Agric. de P. F.	1931	Porto Feliz	57	—	25	82
C. Agric. Mista de Cafelândia	1932	Cafelândia	—	97	—	97
C. Latic. de Pindamonhangaba	1933	Pindamonhangaba	13	—	—	13
C. Latic. de Roseira	1933	Roseira	30	—	1	31
C. Central Latic. do Est. de S. Paulo	1933	São Paulo	—	—	—	— ⁽²⁾
C. Latic. de Sorocaba	1933	Sorocaba	13	—	6	19
C. Central Agric. de São Paulo	1934	São Paulo	—	⁽³⁾	—	—
Soc. Coop. Agric. de Bastos	1934	Bastos	6	243	—	249
C. Agric. Fazenda Tietê	1934	Pereira Barreto	—	218	—	218
T o t a l			183	910	68	1.161
Porcentagem em relação ao total			15,76	78,39	5,85	100,00

(1) Todos de nacionalidade portuguesa.

(2) Esta Cooperativa Central não admite sócios individuais.

(3) Esta Cooperativa Central, na data de sua fundação possuía apenas 5 cooperativas de 1.º grau e não admitia sócios individuais.

QUADRO 2. — Relação das Cooperativas de Produtores Rurais mais Antigas do Estado de São Paulo, em Funcionamento até 1934 — Data da Fundação, Municípios e Nacionalidades dos Sócios — em Dezembro de 1964

Cooperativa	Data da Fundação	Município	Nacionalidade e Número dos sócios			T o t a l
			Brasileiros	Japoneses	Outros	
C. Agric. de Cotia	1927	São Paulo	4.282	6.378	457	11.117
C. Agric. Mista de Registro	1928	Registro	99	138	2	239
C. Corporação Agric. Santista	1928	Santos	5	—	13	18
C. Central Agric. "Sul-Brasil"	1929	São Paulo	2.662	3.356	238	6.256 ⁽¹⁾
Caixa Rural de Paraibuna	1929	Paraibuna	840	—	3	843
Caixa Rural de Guaratinguetá	1931	Guaratinguetá	351	—	—	351
Bco. Agric. Créd. Agric. e Pop. de P. F.	1931	Porto Feliz	479	2	29	510
C. Agric. Mista de Cafelândia	1932	Cafelândia	37	66	5	108
C. Latic. de Pindamonhangaba	1933	Pindamonhangaba	211	2	1	214
C. Latic. de Roseira	1933	Roseira	126	5	—	131
C. Central Latic. do Est. de S. Paulo ⁽²⁾	1933	São Paulo	—	—	—	—
C. Latic. de Sorocaba	1933	Sorocaba	228	—	10	238
C. Central Agric. de São Paulo	1934	São Paulo	570	604	43	1.217 ⁽³⁾
Soc. Coop. Agric. de Bastos	1934	Bastos	154	1.042	4	1.200
C. Agric. Fazenda Tietê	1934	Pereira Barreto	36	167	—	203
T o t a l			10.080	11.760	8,05	22.645
Porcentagem em relação ao total			44,51	51,94	3,55	100,00

(1) Constam aqui apenas os sócios individuais da "Sul-Brasil", porém, esta Central possui também 10 cooperativas associadas, cujos sócios individuais não estão computados nesta relação.

(2) Esta Cooperativa Central não admite sócios individuais.

(3) Constam aqui apenas os sócios individuais da própria Central. Existem mais 34 cooperativas de 1.º grau associadas.

capitalizada e de grande exigência de mão-de-obra permanente, promovia o povoamento, onde uma economia monetária de circulação rápida desenvolvia cidades interioranas equipadas pelo menos com o indispensável para o atendimento aos problemas mais prementes de saúde, educação e conforto.

Diferentemente do escravo, os colonos contratados que trabalhavam nas fazendas de café, recebiam salário em dinheiro como pagamento pelo trabalho e podiam comprar os artigos de que se julgassem necessitados. Por essa razão, gêneros alimentícios que no período da escravidão não tinham procura, passaram a ser vendidos em grande quantidade e, com o dinheiro economizado, colonos que terminavam o período de contrato na fazenda, arrendavam ou compravam terras a prestação, tornando-se sitiantes independentes, o que mais uma vez aumentava a procura de produtos de consumo diário e artigos para a lavoura. Este período de transformação da economia paulista estende-se a partir de 1905. Já por volta de 1910, terras ainda não utilizadas, cobertas de florestas virgens que ladeavam as Estradas de Ferro Noroeste e Alta Sorocabana, fo-

ram divididas em lotes de 10 alqueires (24,2 ha) e mais, e vendidas em prestações a colonos que haviam conseguido economizar no trabalho das fazendas (1).

O número de pequenos sítios aumentava ainda, com a subdivisão das fazendas em pequenos lotes que eram vendidos a preços razoáveis aos colonos, quando os proprietários destas fazendas de fraca produção seguiam a "marcha para o oeste", procurando aplicar seus capitais em terras mais rendosas. Dêste fato se aproveitaram os japoneses, os quais — habituados em seu país de origem a cultivar pequenas áreas de terra, retirando delas o máximo de rendimento através do tratamento técnico especial, passaram a adquirir terras consideradas "esgotadas", situadas ao redor da cidade de São Paulo, onde desenvolveram, posteriormente, um novo tipo de agricultura de abastecimento e de horticultura em grande escala (6).

Foi dentro das condições aqui expostas em esboço muito rápido, durante o período de 1927 a 1934, que se fundaram as primeiras cooperativas de produtores rurais do Estado de São Paulo, e que se mantêm em ati-

(6) Mogi das Cruzes, Jacareí, Cotia, são localidades que constituem casos típicos da evolução desta situação.

vidade até os dias atuais, algumas delas citadas como das maiores e mais ativas do país (6).

A mais antiga (quadro 1) delas, foi organizada por um grupo de japoneses produtores de batata, residentes no município de Cotia, situado a 27 km da cidade de São Paulo. Ali foi fundada, por 83 lavradores dentro de um núcleo de 100 famílias de arrendatários e proprietários nipônicos, a primeira cooperativa de produtores rurais do Estado, com o nome de "Sociedade Cooperativa de Res-

ponsabilidade Limitada dos Produtores de Batata em Cotia S/A" (7). Este nome se justificava, pois, de início, somente produtores de batata participavam do seu quadro social, porém, mais tarde, com a adesão de outras categorias de produtores rurais, esta denominação foi mudada para Cooperativa Agrícola de Cotia.

Outro grande núcleo de japoneses, policultores, situados no Sul do Estado, na Colônia de Registro (8) então pertencente ao município de Iguape, fundava no ano seguinte, 1928,

- (6) O Sociólogo Donald Pearson (8), na Introdução ao trabalho. "O cooperativismo na Região de Cotia" de autoria de Hiroshi Saito, chama a atenção para os fatores positivos da aceitação do cooperativismo no meio rural japonês, com o posterior transplante deste sistema para o Brasil: "... Descrevendo e analisando este "caso" da fundação e subsequente funcionamento de uma cooperativa nacional, o autor primeiro traça... a natureza da cooperativa no Japão... e as circunstâncias favoráveis à sua aceitação e incorporação na cultura japonesa, inclusive a existência das unidades rurais básicas chamadas *mura* e *gonim-gumi* (Turma de cinco), o alto grau de solidariedade de família e de parentesco, a compatibilidade da cooperativa com certas instituições tradicionais tais como *oko* econômico, os *gokura* (armazens locais), as *hotoku-sha* (associações de crédito) bem como o auxílio de legislação especial e do funcionalismo... enquanto o número das unidades (cooperativas) aumentou até atingir 14.517 em 1925". Como uma dos fatores positivos para a aceitação e difusão rápida do cooperativismo no Japão, Hiroshi Saito, em "O cooperativismo na Região de Cotia", pag. 24, cita entre outros, a existência dos "Grupos Econômicos" na Estrutura das Comunidades Rurais do Japão. "... Grupos econômicos: São associações como associação rural, cooperativa agrícola, "pequenas cooperativas" (*ko-kumiai*), órgãos de recuperação econômica, para reflorestamento coletivo e outras entidades similares. Entre as "pequenas cooperativas" incluem-se as minúsculas cooperativas de criação de suínos, aves, coelhos e de apicultura, cuja área de ação não vai além dos limites do *mura*. Em 1920, o número dessas pequenas cooperativas eleva-se a mais de 230 mil em todo o Japão".
- (7) O aparente absurdo da denominação "Responsabilidade Limitada" seguida da expressão "Sociedade Anônima", deve-se ao fato de que, até 1932, a única legislação que podia abrigar uma organização cooperativista, na falta de dispositivos especiais, era a lei das sociedades anônimas. Naquêle ano surgiram as disposições legais sobre cooperativas, a partir de quando foi adotada a denominação "C.A.C.".
- (8) Atualmente município de Registro.

a Sociedade de Responsabilidade Limitada dos Agricultores em Registro S/A, com raio de ação limitada ao município de Iguape e seus vizinhos, Jacupiranga e Eldorado Paulista (ex-Xiririca).

Em 1929, organizava-se, também, por bataticultores, a Cooperativa Agrícola de Juquerí⁽⁹⁾ localizada à margem da estrada de Bragança, distante 35 km de São Paulo, e esta, juntamente com a de Cotia, vêm representando as duas maiores cooperativas de produtores rurais do Estado.

Sucessivamente, eram fundadas em diferentes núcleos japoneses: a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Produtores Agrícolas de Hirano⁽¹⁰⁾, Sociedade Cooperativa Central Nipo-Brasileira⁽¹¹⁾, Cooperativa Agrícola de Bastos e Cooperativa Agrícola Fazenda Tietê (esta última no município de Pereira Barreto, situado no extremo oeste do Estado), tôdas com associados exclusivamente de origem japonesa.

As bases sôbre as quais foi construído o sucesso do movimento cooperativista entre os nipônicos localizados no Estado de São Paulo, além das condições sócio-econômicas favoráveis de expansão do comércio no Estado, têm sido apontadas como sendo o espírito de união entre os associados e, também, a existência de líderes competentes.

Não é possível deixar em segundo plano, entretanto, o fato de que êsses líderes competentes se formaram a partir da experiência e da prática do cooperativismo no Japão, em cujas comunidades rurais já havia uma tradição neste sentido. Acrescente-se, ainda, o elevado nível de instrução dêstes imigrantes, o qual contribuiu certamente para a maior compreensão da necessidade de aplicação de adubos e inseticidas em quantidades suficientes e com as propriedades necessárias, para as culturas intensivas nas quais se especializaram (batatas, tomates, verduras, etc.)

O elevado custo dêsses adubos e inseticidas teve, também, im-

(9) A partir de 1954 passou a se denominar Cooperativa Central Agrícola "Sul-Brasil".

(10) Posteriormente passou a se denominar Cooperativa Agrícola Mista de Cafelândia.

(11) Posteriormente passou a se denominar Cooperativa Central Agrícola de São Paulo.

portante influência na organização das cooperativas, pois a compra de maiores quantidades diretamente nas fontes de produção resultaria em abaixamento dos preços de custo.

Porém, fator mais decisivo ainda, foi a compreensão de que, a grande quantidade dos produtos originais dessa cultura intensiva, só poderia dar resultados compensadores quando vendida diretamente nos centros maiores — como São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo — evitando o intermediário que auferia os lucros.

Quanto às cooperativas lideradas por elementos nacionais, organizadas no período de 1929 a 1934 — e que se mantiveram em funcionamento até Dezembro de 1964 — pode-se observar, pelo quadro 1, que são especializadas em crédito ou laticínios.

As Caixas Rurais (2) de Paraibuna e Guaratinguetá, localizam-se na zona de povoamento mais antigo do Estado, onde a tradição de costumes locais é muito acentuada; Paraibuna talvez mais ainda do que Guaratinguetá, por ser de difícil acesso em zona montanhosa, cuja estrada que a liga a outros centros, foi asfaltada há pouco tempo. Paraibuna tem sua principal atividade econômica

na pecuária de corte e de leite, sendo o gado de corte vendido em Mogi das Cruzes, São Paulo e Jacareí; a produção agrícola, de pequeno volume, é absorvida no próprio município. Guaratinguetá, tem boa parte da área do município na zona da várzea, no Baixo Vale, sendo sua agricultura, também, quase totalmente absorvida no local; porém sua economia se assenta também na indústria e pecuária.

O Banco de Crédito Agrícola e Popular de Pôrto Feliz, foi fundado por brasileiros residentes na cidade e ligados a atividades urbanas. Consta da lista de profissões dos fundadores dessa cooperativa, o farmacêutico local, o coletor, comerciantes, contadores e um ou outro agricultor. Atualmente, o município tem sua economia baseada no cultivo da cana-de-açúcar, indústria açucareira e produtos de subsistência local. Uma das principais atividades da cooperativa no setor de crédito, tem sido o desconto dos vales dados como pagamento aos operários da indústria açucareira local.

O número de associados fundadores brasileiros, componentes dessas 3 cooperativas de crédito, atinge 66,1% de todos os brasileiros constantes do quadro 1, na respectiva coluna, em-

bora seja irrisório o total de nacionais comparado com o de japoneses nas cooperativas mais antigas.

O que é representativo, no caso, é o fato de essas cooperativas se terem mantido durante tanto tempo em progresso e atendendo às suas finalidades iniciais — empréstimos a pequenos agricultores — em regiões de acesso limitado.

Parece, portanto, que o fator isolamento deve ter contribuído decisivamente para êsse progresso e bom funcionamento, além do fato de que, nas pequenas cidades de economia agrícola, a maioria das pessoas se conhecem e estão, de uma maneira ou de outra, em relações de parentesco ou de amizade; isto facilita a troca de informações a respeito do andamento da cooperativa, geralmente órgão importante na comunidade — canalizando maior interesse para as Assembléias e criando condições para que a Direção seja mais adequadamente escolhida entre os líderes do movimento.

Quanto às cooperativas de Laticínios de Pindamonhangaba e Roseira, organizadas por pecuaristas brasileiros, foram as precursoras do movimento cooperativista de laticínios, que, posteriormente, com a funda-

ção da Cooperativa Central de Laticínios na cidade de São Paulo, haveria de cobrir tôda a região do Vale do Paraíba. Nêste caso, a Cooperativa Central agiu como as de Japoneses, que tiveram em vista o escoamento da produção e garantia de maior mercado, que é o da Capital.

Finalmente, a Corporação Agrícola Santista, cuja particularidade é ter sido fundada exclusivamente por portugueses, foi constituída por indivíduos e por firmas, todos se dedicando à cultura de banana, tendo-se organizado com o objetivo de exportar o produto para o exterior e colocar parte dêle no mercado de São Paulo. Embora funcione até os dias de hoje, o número de associados reduziu-se, de 30 na fundação (1928), para 18 em 1964.

3.2 — OBJETIVOS NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS

A diferença básica existente na estrutura destas antigas cooperativas de produtores rurais — algumas das quais são atualmente consideradas como das maiores e mais ativas do Estado — está nos objetivos que nortearam a sua própria fundação e instalação.

Aquelas fundadas por japoneses, objetivaram, sempre, a venda em comum dos produtos, a compra em comum dos artigos e bens para sua lavoura e custo, bem como visaram a facilitar o crédito aos associados, baseando-se, em grande parte, nos fundos provenientes da própria economia dos cooperados e que eram ali depositados. Daí poder imaginar-se a grande confiança que deveriam gozar os líderes e o corpo administrativo da cooperativa, pois esta funcionava não só como intermediária junto aos associados e aos bancos financiadores, mas

também como bancos de depósitos e saque.

Em algumas delas havia obrigatoriedade do depósito das economias por parte dos associados, facilitando, também, o depósito e crédito até aos agregados, atos estes que não foram assinalados entre as cooperativas fundadas por brasileiros.

Para uma melhor idéia, abaixo transcrevemos alguns dispositivos básicos constantes dos estatutos da cooperativa de Registro, fundada por japoneses:

“Artigo 12 — A Sociedade tem por objetivo:

- a) dar aos sócios, por empréstimos, capitais necessários para suas indústrias e receber em depósito seus numerários;
- b) dar aos sócios, por empréstimos, capitais necessários para o desenvolvimento econômico dos mesmos e receber em depósito as economias dos seus agregados;
- c) vender em comum os produtos consignados pelos sócios;
- d) comprar em comum, aos sócios, os artigos necessários para suas indústrias e economia...”

“Artigo 34 — A Sociedade produzirá e beneficiará:

- a) mistura de adubos; ovos do bicho da sêda; bichos da sêda de fase inicial; animais domésticos, aves, mudas, leite, carnes e ovos manterá um armazém de artigos de uso doméstico . . .”

São também muito semelhantes, em forma e conteúdo, os estatutos iniciais da Cooperativa Agrícola de Cotia, Agrícola Mista de Cafelândia e as demais organizadas por japoneses e que formam a relação do quadro 1 e 2.

As cooperativas fundadas por brasileiros, por outro lado, tinham conteúdo diferente em suas normas de funcionamento, conforme se pode verificar no exemplo abaixo, tirado dos Estatutos da Cooperativa de Laticínios de Pindamonhangaba:

“Artigo 13 — A Sociedade tem por objeto principal, unir os produtores de leite residentes na zona de operação da Sociedade, ou aí dediquem as suas atividades na criação e exploração de vacas leiteiras, para promoverem em comum o tratamento do leite destinado ao consumo fora da sede da Sociedade, a venda em comum de suas produções...

- a) Secção de tratamento do leite
- b) Secção de venda em comum
- c) Secção de compra em comum
- d) Secção de crédito que será instalada quando a cooperativa possuir os necessários recursos...”

Isto é, as cooperativas de predominância japonesa, além da ênfase dada ao crédito, funcionavam na prática, sempre, com os três setores (compra, venda e crédito) enquanto as cooperativas de nacionais tinham, no máximo, dois setores em atividade (compra e venda), como nas de laticínios, onde o crédito ficava para ser instalado “quando a cooperativa possuisse os necessários recursos...”

As cooperativas de nacionais, embora pugnassem em seus es-

tatutos pela atividade dos três setores em conjunto, em realidade, somente muitos anos mais tarde atingiam aquela integração de compra, venda e crédito, já de início conseguida pelos japoneses. Ao mesmo tempo, as cooperativas específicas de crédito agrícola lideradas por nacionais ocupavam-se apenas com este setor, e é o que se pode constatar em levantamento já realizado sobre o assunto (2).

4 — QUADRO SOCIAL EM 1964

A participação das nacionalidades no quadro social das cooperativas de produtores rurais, na época da fundação e em Dezembro de 1964, é aquela apresentada no quadro 3, cujas porcentagens referem-se aos totais de cooperados individuais constantes do quadro 5.

As diferenças percentuais das diversas nacionalidades, nas duas épocas do quadro 3, são pouco significativas, a não ser no caso dos brasileiros, que tiveram um incremento de cerca de 6% do total, ou seja, pouco mais de 10% da própria classe. Tal incremento deve ser atribuído particularmente ao maior desenvolvimento das cooperati-

vas de laticínios, de cafeicultores, agropecuários e de plantadores de cana, cujos quadros sociais são predominantemente constituídos de brasileiros, por se referirem a atividade de baixa preferência de japoneses. As porcentagens de japoneses e demais nacionalidades do quadro 3, referem-se a indivíduos provenientes das respectivas nações. Os descendentes de estrangeiros, aqui nascidos, foram incluídos entre os brasileiros.

Essa diferença, também, pode ser atribuída, parcialmente pelo menos, ao reconhecimento por parte dos nacionais, das vantagens oferecidas pelo cooperativismo, levando-os a engrassar as fileiras dos seus seguidores.

QUADRO 3. — Quadro Social das cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo — por Nacionalidades

Nacionalidade	Porcentagem	
	Na fundação	Em Dezembro/1964
Brasileiros	59,60	69,15
Italianos	1,43	0,79
Japoneses	31,96	23,64
Espanhois	1,24	0,77
Portuguêses	2,00	2,13
Diversas	3,77	3,52
—	100,00	100,00

As cooperativas de produtores rurais do Estado de São Paulo se regem por leis federais, e, no período em que foi realizado êste levantamento, o sistema cooperativista brasileiro tinha sua estrutura subordinada principalmente aos Decretos-Leis números 22.239 de 19/12/1932 e 581 de 1.º/8/1938 (3).

De acôrdo com êsses Decretos-Leis, as cooperativas em geral, estão classificadas primeiramente, em: a) cooperativas de 1.º grau (ou singulares); b) cooperativas de 2.º grau, constituídas pelas centrais e federações e; c) as confederações.

Cooperativas de 1.º grau, são organizadas “quando sete ou mais pessoas naturais, mutuamente se obrigam a combinar seus esforços sem capital fixo predeterminado, para lograr fins comuns de ordem econômica, desde que observem, em sua formação, as prescrições do presente decreto”. Estas cooperativas de 1.º grau caracterizam-se por terem como associados pessoas físicas, porém, nas cooperativas de seguro, assim como na categoria das agrícolas mistas, são admitidas como asso-

ciadas, também, pessoas jurídicas.

Cooperativas de 2.º grau, as chamadas “centrais” se constituem, quando se reúnem como pessoas jurídicas várias cooperativas de 1.º grau as quais, assim reunidas, formam entre si um nôvo contrato de sociedade cooperativa. As cooperativas centrais são “fundadas nas capitais dos Estados ou centro de zona econômicamente dependente, com o objetivo de promover a defesa de determinado produto ou produtos, em regra destinados à exportação” (3). Estas entidades, do mesmo modo que as cooperativas de 1.º grau, têm admitido em seus quadros, também, como associados, pessoas físicas e, na categoria das agrícolas mistas, pessoas jurídicas “cuja existência tenha por fim a prática da agricultura e da pecuária...” (3)

As federações (também consideradas cooperativas de 2.º grau), são sociedades formadas pela reunião de cooperativas de 1.º grau da mesma espécie e tipo. No Estado de São Paulo temos unicamente a Federação das Cooperativas de Cafeicultores, que congrega cooperativas de quatro Estados brasileiros (13).

(13) Estados de São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Santa Catarina.

As federações (3) têm por fim: a) organizar em comum os serviços das cooperativas federadas ou fruir outras vantagens ou interesses comuns; b) regular as transferências dos associados de uma para outra cooperativa federada; c) permitir, em casos especiais, que os associados de uma cooperativa federada se utilizem dos serviços de outra, também federada; d) manter um serviço de assistência técnica permanente e de inspeção da gestão e da contabilidade das cooperativas federadas; e) tutelar e representar as cooperativas federadas perante os poderes públicos (14).

Além das cooperativas singulares (1.º grau), das cooperativas centrais e das federações, existem, também, as confederações, que são sociedades formadas por federações. As confederações têm, por fim, supervisionar as atividades das federações filiadas e defender os interesses destas, no âmbito nacional ou internacional.

As categorias em que estão

divididas as cooperativas do Estado de São Paulo, no entanto, apresentam assunto mais complexo. Isto porque é dada pelo artigo 21 do Decreto-lei 22.239/32 uma “classificação exemplificativa” a ser seguida, mas sem ficar excluída a possibilidade de constituírem-se cooperativas de outra modalidade não incluída naquela relação.

Este fato permitiu a constituição de diversos tipos de cooperativas, distribuídas pelas diferentes regiões do Estado. Existe portanto, uma classificação dada pela lei cooperativista, e uma classificação vigorante na prática, também amparada em lei.

No quadro 4, podem-se observar, na coluna 1, as categorias do artigo 21 (e seu parágrafo único) e, na coluna 2, estão todas as categorias que realmente vigoram na prática, sendo que estas são adotadas pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

(14) Legalmente, não existe distinção entre Centrais e Federações, resultando, na prática, que ambas visam aos mesmos objetivos. Meramente convencional, tem ficado estabelecido que, via de regra, as Federações agrupam um só tipo de cooperativas — como por exemplo; Federação das Cooperativas de Consumo, Federação das Cooperativas de Cafeicultores, Federação das Cooperativas de Laticínios — e que as Centrais, agrupem cooperativas de atividades diferentes, — como exemplo, Cooperativas Centrais Agrícolas onde entram as Agropecuárias, as Mistas, etc. Este critério, entretanto é arbitrário, pois temos no Estado de São Paulo a Cooperativa Central de Laticínios e, em Minas Gerais, com idênticas funções, a Federação das Cooperativas de Laticínios.

Algumas das categorias da coluna 2 deixaram de existir, porque as cooperativas fecharam, como aconteceu com as de Plantadores de Mandioca e as categorias existentes em dezembro de 1964 estão relacionadas no quadro 5. E, por este quadro, pode-se observar, que a denominação das cooperativas tem obedecido a 3 critérios:

- a) indicar a operação básica da cooperativa: como acontece com as Caixas Rurais e de Crédito Agrícola, que têm funcionado unicamente com Secção de Crédito e as Cooperativas de Eletrificação Rural, que têm funcionado apenas na distribuição de energia elétrica;
- b) indicar o setor ou setores da agricultura nos quais a cooperativa opera: como se observa nas Avícolas e de Laticínios, Agrícolas Mistas e Agropecuárias;
- c) indicar a maior classe de agricultores que compõem seu quadro associativo: é o que se verifica com as categorias de Cafeicultores, Fruticultores, Plan-

tadores de Algodão, Plantadores de Oleaginosas, Plantadores de Cana, Tricicultores e Criadores de Suínos.

Dos 3 critérios atrás enumerados, no entanto, unicamente a denominação das categorias relativas a Caixas Rurais e Cooperativas de Crédito Agrícola (2) especifica precisamente a operação básica da cooperativa e segue a orientação do artigo 21 em seus itens de 1 a 16; as demais categorias amparam-se na liberdade concedida pelo parágrafo único do citado artigo.

Outro fator a observar, é que muitas Cooperativas Agrícolas estão com a nomenclatura enquadrada no item 14 do artigo 21, isto é, são mistas. Mas nem todas funcionam realmente como mistas, embora seus estatutos o indiquem, pois, para o total de 78 cooperativas Agrícolas Mistas em funcionamento no Estado, 68 funcionam com o setor de compras em comum, enquanto 50 funcionam com o setor de vendas, concomitantemente ou não. Existem cooperativas Agrícolas Mistas também com setor de crédito ou beneficiamento de produtos, po-

QUADRO 4. — Categorias de Cooperativas Fornecidas pelo Artigo 21 do Decreto 22.239/32 e Categorias em Vigor no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, 1964

Categorias Principais Fornecidas pelo Art. 21 do Decreto 22.239/32

Relação das Cooperativas com Registro em Vigor em 31-12-1964, no D.A.C. — Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura de São Paulo

I — Cooperativas de produção agrícola	1 — Agrícolas Mistas
II — Cooperativas de produção industrial	2 — Agropecuárias
III — Cooperativas de trabalho (profissional ou de classe)	3 — Avícolas
IV — Cooperativas de beneficiamento de produtos	4 — Cafeicultores
V — Cooperativas de compras em comum	5 — Consumo
VI — Cooperativas de vendas em comum	6 — Caixas Rurais
VII — Cooperativas de Consumo	7 — Crédito Agrícola
VIII — Cooperativas de abastecimento	8 — Crédito Popular
IX — Cooperativas de crédito	9 — Fruticultores
X — Cooperativas de seguros	10 — Laticínios
XI — Cooperativas de construção de casas populares	11 — Pescadores
XII — Cooperativas editôras e de cultura intelectual	12 — Piscultores
XIII — Cooperativas escolares	13 — Plantadores de Algodão
XIV — Cooperativas mistas	14 — Plantadores de Cana
XV — Cooperativas centrais	15 — Plantadores de Mandioca
XVI — Cooperativas de cooperativas (federações)	16 — Seguros
parágrafo único: A classificação supra não exclui a possibilidade de se constituírem cooperativas de outra modalidade não incluída na enumeração, as quais serão consideradas de categoria indeterminada e assemelhada àquela que oferecer mais aproximada analogia.	17 — Trabalho e Produção
	18 — Eletrificação Rural
	19 — Triticultores

rém estas constituem operações bem menos generalizadas em cooperativas não especializadas.

Este fato, relativo às Agrícolas Mistas, repete-se na maioria das cooperativas de produtores rurais, com exclusão, como já foi dito, das de Crédito, Caixas Rurais e Eletrificação Rural.

Observa-se ainda, que não há diferença na estrutura das cooperativas Agrícolas Mistas e Agropecuárias, nem mesmo na composição dos membros associados pela natureza de suas atividades. O que se poderia apontar como novo nas Agropecuárias é o fato de algumas delas serem especializadas em laticínios e, neste caso, para uma classificação ordenada, deveriam estar incluídas na categoria Cooperativas de Laticínios. No entanto, existem também Cooperativas Agrícolas Mistas funcionando com seção de compras em comum (adubos, ração, inseticidas, artigos de consumo doméstico, etc.) e a seção de vendas em comum de um único produto, o leite. As Cooperativas de Laticínios, em sua maioria, funcionam com seção de compras e seção de vendas em comum de leite, ou leite e seus derivados.

Outro aspecto interessante a ressaltar é que, embora a maioria das organizações cooperati-

vistas façam constar em seus estatutos que operarão com vendas, compras, crédito, beneficiamento de produtos, etc., no entanto, por determinado período de sua existência, funcionam com vendas em comum exclusivamente, ou compras, sem atender jamais, conjuntamente, ao proposto de início.

E dêsse modo, para a realização dêste trabalho de pesquisa, a não ser nos casos já citados, referentes às Caixas Rurais, Cooperativas de Crédito Agrícola e de Eletrificação Rural, tratando-se das operações básicas, não foi possível saber — antes de um levantamento prévio em tôdas as cooperativas do Estado — quais as que operavam com o setor de vendas em comum.

Em realidade, dentro dêste aspecto, é preciso, ainda, ressaltar que os agricultores, em São Paulo, historicamente, têm se reunido para realizar, conjuntamente, uma ou mais das seguintes operações:

- a) vendas em comum da produção;
- b) compras em comum de produtos agropecuários;
- c) compras em comum de artigos domésticos (consumo);

- d) beneficiamento e vendas em comum da produção;
- e) distribuição de crédito aos associados;
- f) distribuição de energia elétrica.

Outras seções que têm entrada na estrutura de operações de uma cooperativa paulista de produtores rurais, como por exemplo, o caso de uma grande organização que proceda à industrialização dos produtos ou forneça assistência técnica (agrônomo, veterinário), médica, hospitalar, etc., têm estes setores como decorrência do desenvolvimento e enriquecimento da cooperativa, não existindo no Estado de São Paulo cooperativas rurais organizadas para outras operações além das atrás enumeradas.

6 — SETORES BÁSICOS EM FUNCIONAMENTO EM 1964

Como uma cooperativa frequentemente se destina a mais de um fim, uma subdivisão em grupos torna-se difícil e, para que a exposição estivesse mais em função da realidade, neste trabalho, foi utilizada a divisão em categorias, vigentes no De-

partamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura dêste Estado. Dentro das categorias em funcionamento (Agricultoras Mistas, Agropecuárias, etc.) foram levantados e apresentados os dados sobre: capital imobilizado, compras, vendas, retornos e insuficiências.

No quadro 5, são apresentadas as categorias existentes, com o número dos respectivos setores de compras e vendas em comum, crédito e eletrificação rural, que funcionaram em 1964.

Do exame dos dados contidos neste quadro, vê-se que há certas categorias — Agropecuárias, Cafeicultores, Laticínios e Triticultores por exemplo — em que as unidades funcionam com ambos os setores ao mesmo tempo (o de compras e o de vendas em comum) o que não acontece com tôdas as demais. Isso se deve, efetivamente, às características peculiares de cada cooperativa, cujos problemas exigem ou não a existência de um ou outro setor, ou de ambos.

As cooperativas de laticínios, por exemplo, necessitam comprar, em conjunto, as rações para o gado, com o objetivo de alcançarem preços mais baixos e fornecimento mais regular. Necessitam, por outro lado, de um conjunto de instalações, pa-



FIGURA 2. — Localização das Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo Funcionando em 1964.

QUADRO 5. — Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo e Respectiveiros Setores, que Funcionaram Durante o Exercício de 1964

Categoria	N.º de Cooperativas	Primeiro Grau Número de Setores de			Segundo Grau		Número de Cooperados Individuais
		Compras em Comum	Vendas em Comum	Crédito (1)	Centrais	Federações	
Agrícolas Mistas	78	68	50	12	4	—	49.681(2)
Agropecuárias	20	15	12	—	—	—	3.824
Avícolas	10	9	5	—	—	—	2.417
Cafeicultores	24	19	23	—	2	1	6.688(3)
Fruticultores	7	2	7	—	1	—	451
Laticínios	32	20	32	2	1	—	12.381
Plantadores de Algodão	1	1	—	—	—	—	79
Plantadores de Oleaginosas	2	2	—	—	—	—	1.076
Plantadores de Cana	5	5	—	2	—	—	3.953
Triticultores	1	1	1	—	—	—	736
Criadores de Suínos		0	1	—	—	—	50
Caixas Rurais (4)	2	—	—	2	—	—	1.194
Crédito Agrícola (5)	37	—	—	37	5	—	39.763
Eletrificação Rural (6)	4	4	0	—	—	—	2.019
Total	224	146	131	55	13	1	124.312

- (1) Considera-se crédito os empréstimos em dinheiro, excluindo-se os adiantamentos em mercadorias dos Setores de compras em comum.
- (2) Estão incluídos neste total os associados individuais das Cooperativas Agrícolas Centrais.
- (3) Constam aqui os associados individuais das cooperativas de 1.º grau. As Centrais de Cafeicultores não têm admitido sócios individuais.
- (4) Trabalho específico publicado na revista "Agricultura em São Paulo" n.ºs 3 e 4 de Março/Abril/1967.
- (5) Trabalho específico publicado na revista "Agricultura em São Paulo" n.ºs 3 e 4 de Março/Abril/1967.
- (6) Trabalho específico publicado na revista "Agricultura em São Paulo" n.ºs 11/12 de Nov/Dez/1965.

ra depósito e tratamento do leite, além da segurança constante de mercado para a colocação do produto.

Por outro lado, uma pequena cooperativa agrícola pode dar-se por satisfeita com um modesto armazém de compras, onde os cooperados podem se beneficiar com as isenções tributárias atribuídas à comercialização cooperativista, sem se envolverem nos problemas que a venda da produção sempre acarreta. Isto acontece de modo geral, mas existem as exceções, como por exemplo a Cooperativa dos Criadores de Suínos (quadro 5) que não tem o setor de compras em comum, mas tem o de vendas.

Pelo quadro 5, observa-se, também, o número de centrais que procedem à venda ou compra de produtos fora dos municípios onde estão localizadas as cooperativas associadas, assim como a Federação de Cafeicultores, que abrange 4 Estados produtores de café.

7 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Os quadros de n.^{os} 6 a 10 apresentam dados econômicos das diversas categorias de cooperativas de produtores rurais do Estado, referentes aos anos de 1944, 1954 e 1964, cujos re-

sultados foram agrupados para que se pudesse dar uma idéia de conjunto e uma visão do desenvolvimento econômico, a que esteve submetido este setor do cooperativismo, nas 2 últimas décadas. Nestes quadros estão relacionados dados referentes ao Capital Imobilizado, Compras em Comum, Vendas em Comum, Retornos e Insuficiências.

Para permitir u'a melhor análise, os números correntes referentes aos anos de 1944 e 1954 são reproduzidos em colunas à direita, com a necessária correção devida à inflação. Esta correção baseou-se no índice "2" Nacional da Revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas. Foi preferida essa forma e não a de deflacionar os números correntes, pelo fato de tornar mais cômoda a visualização, utilizando-se valores mais recentes, preferentemente aos mais remotos.

7.1 — CAPITAL IMOBILIZADO

O quadro 6 demonstra o capital imobilizado pelas organizações cooperativas, representado pelos valores em máquinas de beneficiamento ou industriais, armazéns, imóveis em geral, veículos e outros.

QUADRO 6. — Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo, nos Anos de 1944, 1954 e 1964 — Total do Capital Imobilizado por Categoria — NCr\$ 1 000

Categoria	Valor Corrente			Em Valores de 1964 (1)		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Agrícolas Mistas	21,23	128,35	9 854,77	1 704,68	2 840,79	9 854,77
Agropecuárias	0,25	31,40	526,54	20,13	694,90	526,54
Avícolas	—	0,20	164,08	—	4,52	164,08
Cafeicultores	0,21	1,79	1 639,57	16,71	39,60	1 639,57
Fruticultores	0,03	0,27	94,76	2,60	6,04	94,76
Laticínios	3,54	51,92	1 536,00	284,23	1 149,24	1 536,00
Plant. Algodão	1,52	1,70	—	121,70	37,62	—
Plant. Oleaginosas	—	—	0,82	—	—	0,82
Plant. Cana	—	38,55	179,46	—	853,21	179,46
Triticultores	—	—	13,81	—	—	13,81
Criadores de Suínos	—	—	31,73	—	—	31,73
Plant. de Mandioca	0,50	0,77	—	39,82	17,10	—
Sericicultores	0,72	—	—	57,49	—	—
Total	28,00	255,00	14 041,54	2 247,36	5 643,02	14 041,54
Cooperativas Centrais						
Centrais Agrícolas	0,09	7,18	2 640,77	7,14	158,99	2 640,77
Central Laticínios	7,57	35,48	605,61	608,32	785,38	605,61
Centrais Cafeicultores	0,24	0,48	590,75	18,91	10,72	590,75
Fed. Paulista Coop. Mandioca	2,18	—	—	175,30	—	—
Central Bananicultores	—	0,17	50,51	—	3,82	50,51
Total	10,08	43,31	3 887,64	809,67	958,91	3 887,64

(1) Baseado no índice "2" Nacional da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

Em qualquer das categorias citadas nesse quadro, as cooperativas que se destacam neste aspecto são aquelas mais antigas, que tiveram líderes capazes em sua direção, os quais, em época oportuna, orientaram a aplicação dos capitais para a compra e construção de imóveis, na aquisição e instalação de máquinas, motores e equipamentos, etc...

Entre estas antigas organizações, em dezembro de 1964 (somando-se em cada categoria as cooperativas de 1.º grau e as centrais), destacam-se: 1) Cooperativa Agrícola de Cotia, com capital imobilizado de NCr\$ 6.685.098,00, representando 53,5% da categoria Agrícolas Mistas; 2) Cooperativa Central Agrícola "Sul-Brasil" com NCr\$ 2.093.850,35 (representando 16,8% da categoria) e; 3) Cooperativa Central Agrícola de São Paulo com NCr\$ 462.109,74 de patrimônio próprio (representando 3,7% da categoria; sendo que estas 3 cooperativas apresentam a elevada porcentagem de 74,0% de patrimônio geral, dentro da categoria Agrícolas Mistas.

Entre as de Laticínios (somando-se as de 1.º grau com a

Central), destacam-se: 1) Cooperativa Central de Laticínios, com imobilização de NCr\$ 605.612,80 (28,3%); 2) Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos, com NCr\$ 186.587,35 (8,7%) e; 3) Cooperativa de Laticínios de Brodosqui com NCr\$ 214.251,48 (10,0%) e; 4) Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá, com NCr\$ 163.678,85 (7,6%). Estas 4 cooperativas perfazem, portanto, 54,6% do total da categoria. Entre as cooperativas de Laticínios não aparece, como acontece entre as agrícolas mistas (onde a nacionalidade estrangeira é representativa), imobilização de capital em prédios escolares, salões para festas ou reuniões, clubes com campos de jogos, etc. O patrimônio próprio, neste caso, na maioria das regionais (15) representa unicamente as inversões no maquinário e instalações imprescindíveis ao preparo do leite, para o transporte até a Central. São poucas as regionais de laticínios que procedem à transformação do leite em derivados (queijo e manteiga, principalmente) e, entre estas, contam-se as 4 cooperativas atrás citadas.

(15) As cooperativas de 1.º grau das categorias Laticínios e Cafeicultores são também, chamadas "cooperativas regionais", porque, de modo geral, são equipadas para atenderem cooperados de vários municípios circunvizinhos.

A categoria de Cafeicultores, assim como a de Laticínios desenvolveu suas atividades preocupada, unicamente, com o aspecto comercial e, com poucas exceções, sua imobilização representa o capital investido nas instalações para armazenamento, benefício e aprimoramento do café para a venda, além dos armazéns e depósitos existentes na secção de compras em comum (16).

Com relação aos valores imobilizados, o método de correção monetária aplicado tem suas deficiências, pois em tal caso é evidente que qualquer método jamais produziria valores atualizados, pois os bens são registrados pelo seu valor histórico, e as aquisições vão sendo somadas ano a ano, na maioria das vezes sem uma reavaliação. A correção que se fez, portanto, serve apenas como ilustração, podendo estar distante do real valor dos bens das cooperativas.

Mesmo assim, embora algumas categorias não tivessem sucesso, é preciso ressaltar o aumento dos valores imobilizados, no decorrer desses 20 anos, de-

vido, principalmente, às novas aquisições de bens que tais entidades fizeram, produzindo um aumento real do seu patrimônio.

7.2 — COOPERATIVAS COM COMPRAS EM COMUM

Este setor do cooperativismo rural — juntamente com o setor de vendas em comum — é o mais disseminado no Estado de São Paulo; sua função principal consiste no fornecimento, aos associados, de plantas, sementes, adubos, inseticidas, máquinas e instrumentos agrários, bem como artigos de consumo doméstico e pessoal ou a compra, por conta dos sócios, de quaisquer outros artigos que necessitem para suas lavouras.

O associado pode se beneficiar desta atividade cooperativista, pois é evidente que os preços dos bens de que se utiliza na produção, assim como daqueles que consome, são parcelas importantes na apuração da rentabilidade econômica dos empreendimentos.

No quadro 7, pode-se observar a evolução, na importância em dinheiro, do volume em for-

(16) A Categoria de Cafeicultores, como se pode observar pelo quadro 5, teve maior desenvolvimento na última década (1954/1964), quando o Instituto Brasileiro do Café passou a favorecê-la com empréstimos a juros baixos (7% ao ano) e longo prazo (6 anos), com destinação específica para instalação de máquinas de benefício, rebeneficiamento e outras etapas da melhoria do produto e sua industrialização.

QUADRO 7. — Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo, nos Anos de 1944, 1954 e 1964 Total de Compras em Comum por Categoria — NCr\$ 1 000

Categoria	Valor Corrente			Em Valores de 1964 (1)		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Agrícolas Mistas	78,76	529,08	39 966,95	6 325,43	11 710,61	39 966,95
Agropecuárias	0,79	50,55	2 468,84	63,25	1 118,91	2 468,84
Avícolas	—	0,15	2 377,92	—	3,36	2 377,92
Cafeicultores	—	—	2 868,81	—	—	2 868,81
Fruticultores	—	—	13,89	—	—	13,89
Laticínios	0,85	49,16	3 473,09	68,15	1 088,20	3 473,09
Plant. Algodão	1,59	—	—	127,40	—	—
Plant. Oleaginosas	—	—	179,05	—	—	179,05
Plant. Cana	—	3,33	2 495,85	—	184,27	2 495,85
Triticultores	—	—	10,40	—	—	10,40
Criadores de Suínos	—	—	—	—	—	—
Plant. de Mandioca	—	—	—	—	—	—
Sericultores	0,03	—	—	2,35	—	—
Total	82,02	637,27	53 854,80	6 586,58	14 105,35	53 854,80
Cooperativas Centrais						
Centrais Agrícolas	19,76	17,98	12 272,88	1 586,88	398,04	12 272,88
Centrais Cafeicultores	—	6,52	71,69	—	144,25	71,69
Central Bananicultores	—	—	180,76	—	—	180,76
Total	19,76	24,50	12 525,33	1 586,88	542,29	12 525,33

(1) Baseado no índice "2" Nacional da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

necimentos pelas cooperativas de produtores rurais do Estado, nos últimos 20 anos.

Os valores de 1944 e 1954, convenientemente corrigidos para 1964, dão boa idéia do grau de desenvolvimento das operações realizadas por este setor, demonstrando os índices em que se deu esse progresso.

A falta de algumas parcelas nas colunas referentes aos anos de 1944 e 1954 — principalmente — significa que tais cooperativas não operaram com o setor de compras nesses anos.

7.3 — COOPERATIVAS COM VENDAS EM COMUM

Estas cooperativas distinguem-se pelo fato de organizarem coletivamente a defesa comercial dos produtos colhidos ou elaborados por seus associados — lavradores ou criadores — e por eles trazidos à cooperativa para promoção da venda nos mercados de consumo ou de exportação.

Na maioria dos casos, funcionaram e funcionam como mistas, quase sempre com vendas e compras. A presença dos 2 setores tem a vantagem de aproximar o cooperado do mercado consumidor e do atacadista, eliminando o intermediário, tanto na venda da

produção, como na aquisição de bens e utilidades para sua atividade ou consumo pessoal.

Parece que esse tipo de cooperativa, na categoria das agrícolas mistas — onde são encontradas as maiores organizações com vendas em comum — deve sua disseminação ao grande número de imigrantes estrangeiros aqui radicados, principalmente japoneses que, assim, buscavam o ajustamento indispensável entre a oferta e a procura.

Como produtores isolados, os colonos imigrantes julgaram-se sem possibilidades de influir no mercado em defesa de melhores condições para a venda de sua produção, na procura de níveis de preços mais convenientes. Associados dentro da cooperativa teriam, como grupo coeso, as vantagens do grande proprietário que possui resistência econômica e tem capacidade para defender-se em face às pressões do intermediário.

As categorias de laticínios e cafeicultores também concentram cooperativas com o setor de vendas em comum com grande movimento, porém, nestas, além da defesa de melhores preços, existe ainda a necessidade de aprimoramento do produto, processo difícil de ser realizado pelos produtores individuais.

QUADRO 8. — Cooperativas do Produtores Rurais do Estado de São Paulo, nos Anos de 1944, 1954 e 1964 — Total de Vendas em Comum por Categoria — NCr\$ 1 000

Categoria	Valor Corrente			Em Valores de 1964 (1)		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Agrícolas Mistas	142,30	1 284,23	74 415,51	11 428,44	28 425,00	74 415,51
Agropecuárias	1,52	11,86	3 386,65	121,91	262,51	3 386,65
Avícolas	—	1,04	1 213,44	—	23,04	1 213,44
Cafecultores	16,98	—	29 702,10	1 365,19	—	29 702,10
Fruticultores	2,42	49,45	1 519,01	194,63	1 095,56	1 519,01
Laticínios	11,28	370,93	25 298,93	906,10	8 205,09	25 298,93
Plant. Algodão	10,57	—	—	848,95	—	—
Plant. Oleaginosas	—	—	—	—	—	—
Plant. Cana	—	37,73	—	—	835,16	—
Triticultores	—	—	45,80	—	—	45,80
Criadores de Suínos	—	—	161,94	—	—	161,94
Plant. de Mandioca	0,52	2,19	—	41,88	48,55	—
Sericicultores	0,90	—	—	72,65	—	—
Total	186,49	1 757,43	135 743,38	14 979,75	38 894,91	135 743,38(2)
Cooperativas Centrais						
Centrais Agrícolas	40,32	91,60	21 381,66	3 237,96	2 027,33	21 381,66
Centrais Cafeicultores	16,98	—	17 811,32	1 363,32	—	17 811,32
Central Laticínios	22,32	305,68	15 281,61	1 792,58	6 765,75	15 281,61
Central Bananicultores	—	80,75	517,66	—	1 787,25	517,66
Total	79,62	478,03	54 992,25	6 393,86	10 580,33	54 992,25

(1) Baseado no Índice "2" Nacional da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

(2) Neste total de NCr\$ 135 743,38 estão incluídos todos os valores dos produtos comercializados por Cooperativas de 1.º Grau, quer tenham sido vendidos por estas diretamente ou através da respectiva Central.

(3) Neste total de NCr\$ 54 992,25 estão incluídos os valores dos produtos dos sócios singulares das Cooperativas Centrais (NCr\$ 16 545,60) e mais os valores dos produtos das Cooperativas de 1.º Grau (NCr\$ 38 446,65) que foram comercializados através das Centrais.

Portanto, os valores dos produtos de Cooperativas de 1.º Grau, comercializados pelas Centrais, estão representados 2 vezes neste quadro 7, e esta a razão pela qual a soma dos valores NCr\$ 135 743,38 + NCr\$ 54 992,25 dá um total com NCr\$ 38 446,65 para mais, comparado com o total de NCr\$ 152 288,98 do quadro 11.

O quadro 8 dá uma medida bem aproximada do progresso apresentado pelas cooperativas durante os 20 anos analisados. Para este caso, assim como para as compras em comum (quadro 7), os índices inflacionários se adaptaram convenientemente.

Pelo volume de negócios saíam-se as Agrícolas Mistas, com mais de 74 milhões de cruzeiros novos e, pela taxa de crescimento, avultam as de Laticínios, com mais de 20 vezes em 1964 do que em 1944.

A grande taxa de evolução das Cooperativas Avícolas (quase 40 vezes em apenas 10 anos) é excepcional e devida à multiplicação de entidades desse gênero, antes inexistentes.

Por outro lado, a categoria de Fruticultores, que teve grande incremento de 1944 para 1954, quase estagnou no fim do decênio seguinte.

7.4 — RETORNOS E INSUFICIÊNCIAS

Os retornos e insuficiências (quadro 9 a 10) são nomenclaturas que correspondem aos lucros e perdas na contabilidade comercial corrente.

Se a mesma categoria apresenta retornos e insuficiências

ao mesmo tempo, isso se deve aos resultados de cada cooperativa da categoria, umas melhores sucedidas que outras, por motivos que escapam a esta análise. Porém, o que se pode constatar pelas importâncias das colunas referentes ao exercício de 1964, dos quadros 9 e 10, é que os retornos superam sempre as insuficiências, em qualquer das categorias. A categoria "Agrícolas Mistas", que apresenta NCr\$ 38.309,80 (1964) de insuficiências correspondente às perdas sofridas por diversas cooperativas aqui incluídas, em compensação, apresenta também NCr\$ 814.909,01 em retornos, o que vem demonstrar que a distribuição de retorno aos associados da categoria, como conjunto, foi muito maior do que as perdas sofridas. O mesmo fato se repete com as categorias "Agropecuárias" e "Fruticultores", que também demonstram perdas e retornos no exercício de 1964.

Quanto à categoria "Laticínios", a diferença existente na soma de retornos distribuídos pelas cooperativas de 1.º grau (regionais) e a Central se deve aos seguintes fatores: 1) a maioria das regionais funcionam com seção de vendas e compras em comum, e as 2 seções distribuem retornos. A Central não possui seção de com-

QUADRO 9. — Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo, nos Anos de 1944, 1954 e 1964 — Total de Retornos, por Categoria — NCr\$ 1 000

Categoria	Valor Corrente			Em Valores de 1964 (1)		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Agrícolas Mistas	2,72	27,08	814,91	218,18	599,32	814,91
Agropecuárias	0,04	0,13	212,20	3,41	2,97	212,20
Avícolas	—	—	56,61	—	—	56,61
Cafeicultores	0,53	0,05	253,31	42,25	1,12	253,31
Fruticultores	0,01	0,33	23,68	0,45	7,26	23,68
Laticínios	0,08	11,52	379,83	6,13	255,09	379,83
Plant. Algodão	0,03	—	—	2,31	—	—
Plant. Oleaginosas	—	—	6,00	—	—	6,00
Plant. Cana	—	3,88	31,14	—	85,82	31,14
Triticultores	—	—	1,59	—	—	1,59
Criadores de Suínos	1	—	0,39	—	—	0,39
Plant. de Mandioca	0,02	—	—	1,28	—	—
Sericicultores	0,08	—	—	6,41	—	—
Total	3,51	42,99	1 779,66	280,42	951,58	1 779,66
Cooperativas Centrais						
Centrais Agrícolas	0,13	0,18	815,94	10,06	3,99	815,94
Centrais Cafeicultores	0,69	0,10	188,86	55,51	2,18	188,86
Central Laticínios	0,34	7,82	90,62	27,14	173,16	90,62
Central Bananicultores	—	0,25	118,47	—	5,64	118,47
Total	1,16	8,35	1 213,89	92,71	184,97	1 213,89

(1) Baseado no "Índice 2" Nacional, da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

QUADRO 10. — Cooperativas de Produtores Rurais do Estado de São Paulo, nos Anos de 1944, 1954 e 1964 — Total de Insuficiências por Categoria — NCr\$ 1 000

Categoria	Valor Corrente			Em Valores de 1964 (1)		
	1944	1954	1964	1944	1954	1964
Agrícolas Mistas	1,41	4,90	38,31	113,52	108,36	38,31
Agropecuárias	0,05	2,79	2,64	4,20	61,67	2,64
Avícolas	—	0,03	—	—	0,74	—
Cafeicultores	0,12	0,11	—	0,99	2,41	—
Fruticultores	0,20	—	2,69	16,27	—	2,69
Laticínios	0,26	0,41	—	21,26	9,10	—
Plant. Algodão	—	0,64	—	—	14,08	—
Plant. Oleaginosas	—	—	—	—	—	—
Plant. Cana	—	0,55	—	—	1,23	—
Triticultores	—	—	—	—	—	—
Criadores de Suínos	1	—	—	—	—	—
Plant. de Mandioca	—	—	—	—	—	—
Sericicultores	0,04	—	—	2,88	—	—
Total	2,08	9,43	43,64	159,12	197,59	43,64

(1) Baseado no índice "2" Nacional da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas.

pras em comum, mas somente vendas: 2) no Estado de São Paulo, estão em funcionamento 32 cooperativas regionais de Laticínios, mas, destas, somente 15 são associadas da Central e comercializam o leite por seu intermédio. E, mesmo assim, entregam na Central apenas parte do leite recebido, pois o restante é vendido pela própria regional no município-sede.

8 — COOPERATIVAS CENTRAIS COM VENDAS EM COMUM

Os resultados constantes do rodapé do quadro 8 referem-se às vendas de produtos, realizadas pelas Cooperativas Centrais (cooperativa de 2.º grau), as quais vendem a produção que lhes é encaminhada pelos seus sócios individuais (“sócios singulares”) e pelas cooperativas de 1.º grau que lhes são associadas.

As cooperativas de 1.º grau, entretanto, nem sempre encaminham à Central toda a produção que recebem dos seus associados, pois parte dela é vendida nas próprias cidades onde se localizam. Assim sendo, a parte superior do quadro 8 engloba a comercialização realizada pelas Cooperativas de 1.º grau, quer tenham sido efetivadas nas suas cidades-sedes, quer tenham sido encaminhadas

e vendidas por intermédio das respectivas cooperativas Centrais. E, no rodapé do mesmo quadro, estão representadas as vendas realizadas diretamente pelas Centrais dos produtos que lhes foram encaminhados pelas cooperativas associadas, e mais aqueles entregues, na própria Central, pelos cooperados individuais.

E' necessário lembrar, que existem muitas cooperativas de 1.º grau não associadas à Central, realizando elas próprias a comercialização de toda a produção recebida. Por esta razão, os dados referentes às vendas em comum por cooperativas de 1.º grau, superam sempre aqueles representados pelas Centrais na categoria correspondente.

Entretanto, são diferentes os processos pelos quais é feita a colocação dos produtos, dentro das Centrais das várias categorias, como abaixo se discrimina:

a) Cooperativa Central Agrícola de São Paulo: possui 34 regionais associadas e 1.222 sócios singulares. Durante o exercício de 1964 apenas 19 regionais fizeram a comercialização dos produtos através da Central, no total de NCr\$ 1.681.074,64; os restantes NCr\$ 2.843.245,32 referem-se

a associados singulares, que entregaram a produção através de 24 depósitos mantidos pela Central (2 no Estado do Paraná e 1 no Rio de Janeiro). Ao todo a Central Agrícola de São Paulo vendeu NCr\$ 4.524.319,96; ovos, café, algodão, tomate, milho, batata, cenoura, laranja, melancia e cebola foram os produtos mais vendidos (ordem decrescente). A venda se processa através de postos de vendas, por meio de veículos (em mercearias, quitandas), no mercado municipal e mercados distritais. Mantém 16 postos de vendas — localizados na capital e interior — e mais 2 no Rio de Janeiro e 1 em Curitiba.

b) Cooperativa Central Agrícola “Sul-Brasil”: com 10 associadas e 6.421 sócios singulares, no exercício de 1964 procedeu à venda, unicamente, da produção dos sócios singulares, cujos produtos foram recolhidos por seus 43 depósitos localizados:

Estado de São Paulo	36
Estado do Rio Grande do Sul	1
Estado do Paraná	5
Estado do Rio de Janeiro ..	1
Total	43

A “Sul-Brasil”, realizou a venda de NCr\$ 16.116.671,00 em ovos, tomate, batata, verduras, cereais, frutas, café, ovos

para incubação e aves de corte, como os principais produtos. Mantém 8 postos de vendas distribuídos pela Capital e Interior, 2 no Rio de Janeiro, 1 em Curitiba e 1 em Pôrto Alegre, sendo que a produção é comercializada, também, no Mercado Municipal da cidade de São Paulo e Entrepasto da Cantareira.

c) Cooperativa Central Agrícola de Mauá: com 3 cooperativas associadas e 1.382 sócios singulares, procedeu à venda de NCr\$ 730.379,77 em tomate, alface, cenoura, repolho, batata, escarola, batata-doce, mandioquinha, pepino e couve-flor; os produtos foram recebidos por 4 depósitos, localizando-se 1 no Rio de Janeiro e 3 nesta Capital. A venda pela Central se processa através de postos de vendas na Capital.

d) Cooperativa Central Agrícola de Colonização do Estado de São Paulo: não tem associadas e conta com 624 sócios singulares. Neste ano realizou a venda de NCr\$ 10.387,48 em arroz, suínos, algodão, milho mamona, feijão, soja (ordem decrescente).

e) Cooperativa Central dos Cafeicultores da Mogiana: não admite sócios singulares. O único produto vendido — o café — é sempre entregue nas

regionais pelos respectivos associados. As regionais ficam encarregadas do benefício, re-benefício, catação, etc., de modo que o café já vem pronto para a comercialização que a Central realiza no País ou no Exterior. Entre cafés vendidos no Interior do Estado — diretamente pelas 11 regionais — em 1964 — e café vendidos através da Central, ao todo, as cooperativas desta área de influência atingiram o total NCr\$ 14.475.225,57.

f) Cooperativa Central de Cafeicultores e Citricultores de São Paulo e Paraná: possuía em 1964 apenas 3 regionais associadas, e vinha restringindo suas atividades. A venda de café beneficiado em sua área de ação atingiu a soma de NCr\$ 3.336.099,36.

g) Cooperativa Central de Bananicultores do Estado de São Paulo: com sede em Santos e 1 escritório em São Paulo. Estão associadas a ela 3 regionais, especializadas em venda de bananas, e 43 sócios singulares. Procedeu à venda de NCr\$ 514.258,07, em bananas, sendo NCr\$ 204.137,27 referentes a uma das regionais e o restante proveniente dos associados singulares.

h) Cooperativa Central de Laticínios: é uma das mais an-

tigas e ativas Centrais do Estado, que realiza a distribuição do leite recebido, nesta Capital. Com 18 regionais associadas, neste ano de 1964 procedeu à venda de NCr\$ 15.281.613,82 em leite e derivados (manteiga, leite em pó, iogurte, creme coalhada). Não admite sócios singulares. O maior número das regionais associadas localiza-se no Vale do Paraíba.

9 — PRODUTOS VENDIDOS POR COOPERATIVAS

Um dos principais objetivos desta pesquisa inicial sôbre a comercialização de produtos agropecuários, dentro das cooperativas de produtores rurais, foi o de conhecer quais os produtos mais vendidos e o volume de vendas em cada cooperativa.

O resumo dêste item acha-se no quadro 11, que apresenta êses totais por ordem de importância em NCr\$, sendo possível, por ali, conhecer os produtos que dominam na comercialização destas cooperativas e cotejar tais valores com a produção total do Estado.

No quadro 12 são reproduzidos os mesmos dados por produtos, mas agora em ordem de porcentagem relativa à renda bruta de cada produto da agricultura paulista. Conforme po-

de ser visto no quadro 13, (59,7%) do valor total das vendas de cooperativas rurais no Estado de São Paulo, refere-se a produtos originários de produtores rurais associados a cooperativas da categoria "Agrícolas Mistas" (17).

Dos 22 produtos especificados, no quadro 13 (pag. 46) 14 são quase que exclusivamente comercializados pelas "Agrícolas Mistas", em porcentagem superior a 85%.

Saliente-se que, entre os 10 produtos mais vendidos, apenas o café e o leite com seus derivados, são comercializados em maior porcentagem por outras categorias de cooperativas rurais.

A figura 1 apresenta a dispersão das cooperativas Agrícolas Mistas do Estado de São Paulo, sendo evidente que a densidade é maior na Capital do Estado e arredores, tornando-se rarefeita à medida que se avança pelo Vale do Paraíba. A localização destas organizações ao redor da cidade de São Paulo está relacionada — como já foi visto no item referente à organização das cooperativas

pioneiras do Estado — à radicação, aqui, de colonos estrangeiros e seus descendentes, destacando-se os japoneses, e, também, à existência das centrais e federações.

E' expressiva a quantidade de elementos nipônicos dentro da categoria Agrícolas Mistas, onde estão incluídas cooperativas de grande volume de vendas, como sejam, a Cooperativa Agrícola de Cotia, Cooperativa Central Agrícola de São Paulo, Cooperativa Agrícola Bandeirante e Cooperativa Agrícola Mista de Mogí das Cruzes, para citar apenas algumas das cooperativas rurais com maior venda em comum em nosso Estado.

A porcentagem das diversas nacionalidades dentro das "Agrícolas Mistas", está relacionada nos anexos 1 e 2. Aliás, o fato de os japoneses estarem concentrados dentro desta categoria, pode ser explicado pela sua própria função, pois as cooperativas, quando lideradas por japoneses, são quase sempre mistas em relação às espécies de produtos comercializados (os mais variados) e mistas em relação às operações

(17) A produção vendida pelas cooperativas de produtores do Estado de São Paulo não é totalmente originária deste Estado. Na categoria das Agrícolas Mistas, Laticínios e Cafeicultores, são encontradas cooperativas que recebem e vendem a produção de associados radicados em Estados circunvizinhos de São Paulo.

QUADRO 11. — Relação dos Produtos Vendidos por Cooperativas de Produtores Rurais e Renda Bruta dos Principais Produtos da Agricultura Paulista, Durante o Exercício de 1964

Produto	Renda Bruta das Cooperativas		Renda Bruta por Produto	
	NCr\$ 1 000	Total das Cooperativas %	Do Estado NCr\$ 1.000	Das Coops. em Relação a do Estado %
1 Café	45.103,25	29,62	56.160,00 ⁽¹⁾	80,31
2 Leite	19.097,19	12,54	98.081,30	19,47
3 Ovos	18.106,22	11,89	33.903,20	53,40
4 Batata	14.097,69	9,26	24.604,00	57,30
5 Tomate	9.128,57	5,99	26.276,90	34,73
6 Leg. e Hortalças	8.042,77	5,28
7 Algodão	7.024,41	4,61	99.530,00	7,06
8 Aves	3.921,97	2,58
9 Manteiga	3.189,04	2,09
10 Frutas	3.058,71	2,01
11 Arroz	2.306,30	1,51	98.550,00	2,34
12 Prod. Indust. (Óleos)	1.998,77	1,31
13 Banana	1.991,57	1,31	16.166,40	12,32
14 Bovinos	1.893,05	1,24	168.668,00	1,12
15 Chá	1.371,41	0,90	1.536,10	89,28
16 Milho	1.369,99	0,90	74.340,00	1,84
17 Queijo	1.243,70	0,82
18 Cebola	1.146,33	0,75	7.837,00	14,63
19 Amendoim	1.144,56	0,75	57.132,00	2,00
20 Feijão	1.123,33	0,74	17.908,90	6,27
21 Rami	930,36	0,61
22 Outs. Deriv. Leite	681,93	0,45
23 Laranja	561,89	0,37	28.110,60	0,20
24 Leite em pó	485,08	0,32
25 Creme de Leite	351,97	0,23
26 Vinhos	332,97	0,22
27 Suínos	267,89	0,18	43.331,50	0,62
28 Soja	185,16	0,12	404,80	45,74
29 Alfafa	181,13	0,12
30 Casulos	86,38	0,06	672,10	12,85
31 Alho	56,12	0,04
32 Fubá	50,19	0,03
33 Girassol	49,29	0,03
34 Mamona	34,15	0,02	4.627,30	0,73
35 Mandioca	29,74	0,02	19.999,20	0,15
36 Flôres	17,41	0,01
37 Mel	15,62	0,01
38 Trigo	9,74	0,01
39 Diversos	833,34	0,55
40 Outros Produtos	769,79	0,51	156.711,90 ⁽²⁾	...
Total	152.288,98	100,00

(1) A produção de café do Estado, neste ano, foi muito baixa. As cooperativas venderem cafés estocados de anos anteriores, e este fato explica a alta porcentagem obtida.

(2) Em Outros Produtos na Renda Bruta do Estado, estão incluídos apenas: Cana, Gergelim, Menta e Alfafa.

QUADRO 12. — Porcentagens da Renda Bruta das Cooperativas Cotejada com a Renda Bruta do Estado nos Diversos Produtos — Exercício de 1964

Produto	Renda Bruta das Cooperativas	Renda Bruta do Estado — p/Produto	%
Chá	1.371,41	1.536,10	89,28
Café	45.103,25	56.160,00	80,31
Batata	14.097,69	24.604,00	57,30
Ovos	18.106,22	33.903,20	53,40
Soja	185,16	404,80	45,82
Tomate	9.128,57	26.276,90	34,73
Leite	19.097,19	98.081,30	19,47
Cebola	1.146,33	7.837,00	14,63
Casulos	86,38	672,10	12,85
Banana	1.991,57	16.166,40	12,32
Algodão	7.024,41	99.550,00	7,06
Feijão	1.123,33	17.908,90	6,27
Arroz	2.306,30	98.550,00	2,34
Amendoim	1.144,56	57.132,00	2,00
Milho	1.369,99	74.340,00	1,84
Bovinos	1.893,05	168.668,00	1,12
Mamona	34,15	4.627,30	0,73
Suínos	267,89	43.331,50	0,62
Laranja	561,89	28.110,60	0,20
Mandioca	29,74	19.999,20	0,15
Total	126.069,08	877.839,30	14,36

básicas de cooperativa (compra, venda, crédito). Em sua maioria, vendem a produção que o cooperado lhe entrega, não importando a espécie. Assim, cooperativas Agrícolas Mistas, de modo geral, vendem café, frutas, verduras, cereais, algodão e outros. Na seção de compras em comum, são distribuídos artigos de consumo doméstico e implementos agrícolas, sendo que outros produtos que na Seção de consumo não são encontrados, podem ser encomendados e o associado os receberá através da cooperativa. Com o crédito procede-se com a mesma facilidade. Adiantamentos são feitos em dinheiro, artigos de consumo doméstico ou implementos agrícolas. As grandes cooperativas Agrícolas Mistas, como as citadas no parágrafo anterior, possuem equipes de técnicos — economistas, agrônomos e outros — os quais orientam os cooperados para o plantio de produtos de maior resultado econômico. Ou, ainda, estas cooperativas possuem

granjas e estações experimentais, onde fazem cruzamentos, seleção e aclimação de aves, de espécies mais lucrativas de frutas, verduras e legumes. Os resultados destes experimentos são difundidos e distribuídos entre os associados para o desenvolvimento da produção em ritmo comercial (18).

Um dos fatores da maior importância, constituindo a base do sucesso da organização e do funcionamento das cooperativas de japoneses, quer no Brasil ou no Japão, é o alto nível de instrução escolar e união existente entre estes elementos. Para se ter idéia do valor que o japonês dá aos conhecimentos teóricos em agricultura ou pecuária e, também, para que seja possível uma idéia do grau de instrução do agricultor advindo do Japão, convém citar o estudo sobre a fundação da Cooperativa Agrícola de Cotia de autoria de Zempati Ando, intitulado "Pioneirismo e Cooperativismo". Este autor, referindo-se

(18) Sobre este aspecto da comercialização em São Paulo, René Dumont diz o seguinte: "A agricultura de abastecimento sofreu modificações em São Paulo sob o influxo de colonos estrangeiros e seus descendentes. Entre estes, destacam-se os japoneses. Dotados de conhecimentos técnicos em geral bastante avançados; obrigados em sua pátria a cultivar pequenas parcelas de terras e delas retirar o máximo de rendimento, habituados a se servir de cooperativas e a se valer do auxílio de agrônomos e outros técnicos, estão em posição ideal para fomentar no Brasil o desenvolvimento de um novo tipo de agricultura de abastecimento e de horticultura em larga escala. Vários estudos chamaram a atenção para suas maneiras de agir, comparativamente às do sítiante tradicional, mostrando como podiam servir de modelo a estes que, com técnicas rudimentares, efetuam também uma lavoura voltada para a produção de alimentos (7)".

QUADRO 13. — Relação dos Produtos Vendidos por Categoria de Cooperativas de Produtores Rurais — Exercício de 1964
Em NCr\$ 1 000

	C a t e g o r i a s							
	Agrícolas Mistas	Agro- pecuárias	Avícolas	Cafeicul- tores	Fruticul- tores	Laticí- nios	Triticul- tores	Criadores Suínos
Café	15.921,74	5,49	—	29.176,02	—	—	—	—
Leite	28,93	—	—	—	—	19.068,26	—	—
Ovos	16.710,60	244,61	1.143,09	3,75	—	3,75	—	0,42
Batata	14.097,46	—	—	0,23	—	—	—	—
Tomate	8.939,66	188,91	—	—	—	—	—	—
Leg. e Hort.	8.031,18	11,59	—	—	—	—	—	—
Algodão	5.989,38	587,32	—	447,71	—	—	—	—
Aves	3.804,38	113,91	—	—	—	—	—	3,78
Manteiga	1,00	—	—	—	—	3.188,04	—	—
Frutos	3.028,28	3,61	—	—	26,82	—	—	—
Arroz	2.217,86	40,54	—	47,90	—	—	—	—
Ind. (óleos)	1.998,77	—	—	—	—	—	—	—
Banana	499,38	—	—	—	1.492,19	—	—	—
Bovinos	—	1.803,16	—	—	—	—	—	89,89
Chá	1.371,41	—	—	—	—	—	—	—
Milho	1.230,53	115,50	—	23,96	—	—	—	—
Queijo	1,97	—	—	—	—	1.241,73	—	—
Cebola	1.146,33	—	—	—	—	—	—	—
Amendoim	1.139,34	5,22	—	—	—	—	—	—
Feijão	1.121,80	0,12	—	1,41	—	—	—	—
Deriv. Leite	—	—	—	—	—	681,93	—	—
Suínos	125,59	77,08	—	—	—	—	—	62,55
Outros	3.555,54	189,69	70,35	1,11	—	1.115,22	45,80	2,62
Total	90.961,13	3.386,75	1.213,44	29.702,09	1.519,01	25.298,93	45,80	159,26

QUADRO 14. — Relação dos Produtos Vendidos por Categoria de Cooperativas de Produtores Rurais — Exercício de 1964 (Porcentagem)

P r o d u t o	C a t e g o r i a s							
	Agrícolas Mistas	Agro- pecuárias	Avícolas	Cafeicul- tores	Fruticul- tores	Laticí- nios	Triticul- tores	Criadores Suínos
Café	35,3	0,1	—	64,7	—	—	—	—
Leite	0,1	—	—	—	—	99,9	—	—
Ovos	92,2	1,4	6,3	0,2	—	0,2	—	0,2
Batata	99,9	—	—	0,1	—	—	—	—
Tomate	97,9	2,1	—	—	—	—	—	—
Leg. e Hort.	99,9	0,1	—	—	—	—	—	—
Algodão	85,3	8,4	—	6,3	—	—	—	—
Aves	97,0	2,9	—	—	—	—	—	0,1
Manteiga	0,3	—	—	—	—	99,9	—	—
Frutos	99,0	0,1	—	—	0,9	—	—	—
Arroz	96,2	1,7	—	2,1	—	—	—	—
Ind. (óleos)	100,0	—	—	—	—	—	—	—
Banana	25,1	—	—	—	74,9	—	—	—
Bovinos	—	95,3	—	—	—	—	—	4,7
Chá	100,0	—	—	—	—	—	—	—
Milho	89,8	8,4	—	1,7	—	—	—	—
Queijo	0,2	—	—	—	—	99,8	—	—
Cebola	100,0	—	—	—	—	—	—	—
Amendoim	99,5	0,5	—	—	—	—	—	—
Feijão	99,9	—	—	0,1	—	—	—	—
Deriv. Leite	—	—	—	—	—	100,0	—	—
Suínos	46,9	28,8	—	—	—	—	—	24,3
Outros	71,4	3,8	1,4	—	—	22,4	0,9	0,1
Total	59,7	2,2	0,8	19,5	1,0	16,6	0,1	0,1

à propagação da avicultura comercial entre os japoneses diz que, "... um dos principais motivos do desenvolvimento da avicultura na Colônia foi o constante esforço de dedicados avicultores, que realizavam incessante melhoria e aperfeiçoamento no tocante a rações, técnica de criação e seleção de raças de galináceos. E é interessante assinalar que quase todos os que se dedicavam a essas pesquisas eram lavradores intelectuais.

"Na realidade, são muito poucos os imigrantes japoneses que saíram de cursos superiores e que lograram êxito na lavoura no Brasil. Durante muito tempo eles foram desprezados pelos lavradores como pessoas que sabem tecer teorias mas nada produzem, isto é, que não têm conhecimentos técnicos. Este estudo teórico constituía um trabalho interessante para o lavrador intelectual. Ele lia em revistas e livros japoneses a técnica e a teoria avícolas e, tudo o que aprendia, introduzia habilmente na avicultura prática, no Brasil. Chegaram a publicar a revista "Vida Avícola", a fim de orientar os avicultores patrióticos da colônia. Seus estudos e pesquisas contribuíram para desenvolver rapidamente a téc-

nica avícola dos imigrantes japoneses. E a produção de ovos no Estado de São Paulo ficou praticamente nas mãos dos japoneses (19).

Deve-se, também, reconhecer a contribuição da Liga dos moços de Cooperativas Agrícolas que difundiu a técnica avícola no interior do Estado. Essa iniciativa foi tomada pela Cooperativa Central Agrícola de S. Paulo como um movimento cooperativista juvenil, visando à construção, em várias localidades, de campos agrícolas, cuja principal atividade fôsse a avicultura. Escolheu para membros rapazes que tivessem pelo menos o diploma de curso secundário no Japão. Os rapazes que recebiam orientação técnica viviam nas localidades do interior, onde, mediante o concurso do trabalho voluntário de jovens locais, construíram campos avícolas. Essas localidades se tornaram, depois, os principais centros avícolas do interior..." (1).

Atualmente, pode-se dizer que a orientação dada aos cooperados pelas grandes Cooperativas Agrícolas Mistas — lideradas por japoneses — com referência aos demais produtos, especialmente quanto à batata,

(19) Hoje não se pode mais aceitar esta generalização, e o moderno surto do desenvolvimento avícola é, antes de mais nada, resultante da importação de técnica (incluindo matrizes e métodos de criação) norte-americana.

tomate, frutas, legumes, verduras e cereais diversos, se assemelha àquela relatada por Zempati Ando, relativa à avicultura. Isto é, estas cooperativas não somente procedem a estudos e experimentos para melhoria e seleção das variedades cultivadas, como, também, a experiências de melhoria das práticas culturais, como adubação mais intensa, etc.; orientando os associados — com uma difusão planejada — para a produção agrícola economicamente mais rentável. Ao lado de tudo isto, fomentam a utilização mais intensa de equipamentos mecânicos, através do crédito fornecido pela seção de compras.

Estes fatores conjugados, aliados “à vontade de vencer” inerente ao trabalhador agrícola imigrante que povoou as terras paulistas, com o passar dos anos (1927/1964) deram ao cooperado japonês e às suas cooperativas, um lugar de destaque dentro da produção agropecuária do Estado de São Paulo.

10 — ISENÇÕES FISCAIS

A comercialização dos produtos, quer nas vendas, quer nas compras em comum, dentro do cooperativismo rural em São Paulo, veio se beneficiando de várias isenções tributárias e al-

gumas determinações, que permitiram às organizações atingir o desenvolvimento que hoje presenciemos. Estas isenções e determinações, no entanto, embora procurando favorecer o cooperativismo em geral, nem sempre tiveram o efeito esperado, porque não constituíram uma política sistemática e racional, e resultou que os que melhor se souberam aproveitar dela foram os japoneses, que estavam aparelhados para tanto. Os japoneses aqui residentes, como população, possuíam aqueles requisitos básicos sem os quais, historicamente, o cooperativismo nunca se desenvolveu: instrução, orientação e disciplina.

Apesar disto, porém, determinados grupos de brasileiros aproveitaram-se também destas vantagens, como é o caso dos cafeicultores e produtores de leite.

O primeiro incentivo fiscal para a comercialização de produtos agropecuários veio em 1932, proveniente de estudos realizados por uma comissão de técnicos do Ministério da Agricultura, quando foi aprovado o Decreto-Lei Federal n.º 22.239/32 de 19 de dezembro — onde são encontradas, até dezembro de 1965 (20) e portan-

(20) Quando foi extinto o Imposto sobre Vendas e Consignações e passou a vigorar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

to abrangendo todo o período desta pesquisa — as normas para a organização e funcionamento das sociedades cooperativas, além das isenções relativas ao impôsto sôbre a renda (art. 39), isenção de sêlos, taxas e emolumentos para legalização de seus atos, contratos, requerimentos, etc. (21).

Em 1938, pelo Decreto-Lei Federal n.º 581, de 1.º de agôsto, foi permitido às cooperativas agrícolas, com exceção das de crédito, a criação de agências fora da área de ação, para a prática de seus serviços. Esta norma, que provocou forte reação dentro do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo, permitiu a consolidação de poderosas organizações já constituídas, que eram a Cooperativa Agrícola de Cotia, Cooperativa Agrícola de Juquerí e outras.

O Departamento de Assistência ao Cooperativismo via, no Decreto-Lei 581, a fôrça enorme dada às grandes cooperativas já então existentes, e, além do mais, que ficaria burlado o espírito cooperativista de sociedade democrática, cuja regra de vida é “cada homem um voto”. A expansão para outros centros viria criar associados

em contato apenas com os depósitos da entidade, muito distantes da cooperativa, impedidos de comparecer às Assembléias que devem ser amplas e gerais, com a participação de grande número de associados para a discussão e votação dos assuntos concernentes àquela organização.

Um incentivo fiscal importante foi aquêle decorrente da Lei Estadual 2855, de 10/12/54, em virtude do qual o Estado deveria devolver às cooperativas 50% do total do Impôsto sôbre Vendas e Consignações e do Impôsto sôbre Transações, pagos pelas cooperativas e que eram calculados à taxa de 6% durante o exercício de 1964.

O Impôsto sôbre Vendas e Consignações recaía sôbre o valor das vendas e compras em comum de produtos da agricultura ou a ela destinados, e o de Transações incidia sôbre a taxa cobrada pelas cooperativas, para o benefício ou preparo dos produtos para remessa aos mercados consumidores.

Essa subvenção decorrente da Lei 2855 tinha destinação específica, ou seja:

(21) Novas normas com o Decreto-Lei Federal 59/66 que passou a vigorar em 1/1/1967.

- a) construção de instalações para serviços de interesses comuns dos associados da cooperativa;
 - b) prestação de serviços de assistência social, cultural e recreativa para os cooperados e suas famílias, extensíveis aos empregados das cooperativas;
 - c) desenvolvimento do crédito agrícola.
- b) cooperativas sujeitas à contribuição do Fundo, mas que não efetuaram suas remessas no decorrer do primeiro semestre de 1964, 23%;
 - c) cooperativas que efetivamente contribuíram para o Fundo, no decorrer do 1.º semestre de 1964, 10,4%.

Posteriormente, foi autorizada a retenção pura e simples daqueles 50% pelas cooperativas, sendo que, destes, 3% seriam encaminhados ao Fundo de Fomento e Propaganda do Cooperativismo, que funcionou junto ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, cabendo àquele a fiscalização do cumprimento das finalidades acima, referentes à aplicação das parcelas de imposto retidas.

Recentemente, em estudo procedido pelo Departamento de Assistência do Cooperativismo, foi constatado que, durante o exercício de 1964, o número relativo de cooperativas contribuintes que atuaram ou não como arrecadoras do Imposto sobre Vendas e Consignações no Estado, foi o seguinte:

- a) cooperativas não sujeitas ao recolhimento de tributos à Fazenda do Estado 66,6%;

A arrecadação do Fundo em 1964 foi de NCr\$ 84.385,00, recursos com os quais contou para aplicação no programa de fiscalização e orientação às cooperativas, propaganda e educação cooperativista através de cursos, palestras e conferências. Estes, têm sido ministrados a cooperados e interessados em geral, não só no Estado de São Paulo como em outros da Federação.

11 — OUTROS SETORES DE ATIVIDADES DAS COOPERATIVAS

Além dos pontos estritamente ligados à produção e distribuição de produtos, já mencionados, determinadas cooperativas de produtores rurais apresentam, atualmente, uma maior assistência aos associados em outros campos que não aquele estritamente econômico.

11.1 — ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FOMENTO DA PRODUÇÃO

Embora não difundida em todas as cooperativas, é grande o número delas que dispensa tal tipo de orientação ao seu corpo associativo. Essa orientação consta de preleções de caráter coletivo e no atendimento individual a agricultores, visando também aos perigos que podem representar a prática desordenada da produção sem uma conveniente previsão de safras. A racionalização das culturas, a conveniente utilização da terra, segundo suas possibilidades, as práticas conservacionistas e os métodos de elevação dos índices de produtividade mediante adubação, correção da acidez, são assuntos que têm sido abordados por técnicos, frente aos cooperados, além da assistência particular dada aos que buscam orientação específica para seus problemas.

Cooperativas com grande desenvolvimento como a "Sul-Brasil", Cotia, Central Agrícola de São Paulo, Agrícola de Mogi das Cruzes, mantêm Estações Experimentais e Granjas onde, inclusive, se fazem experiências de aclimação de linhagens importadas de aves, de variedades de raças de aves, de novos tipos de rações, de produção de sementes de hortaliças, de mudas de árvores frutíferas, apli-

cação de novas variedades de defensivos agrícolas e outros.

Inclua-se, neste tópico, a orientação e assistência jurídica, contábil e fiscal que as Cooperativas Centrais prestam às suas filiadas e que estas oferecem a seus associados.

11.2 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao lado da assistência médica, propriamente dita, há cooperativas que prestam auxílio médico-hospitalar, bem como dispõem de gabinetes dentários e fornecem medicamentos a preços mais baixos que no comércio. Tais serviços destinam-se aos cooperados e seus familiares, sendo, também, aproveitados pelos funcionários das respectivas cooperativas.

11.3 — EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO

Embora não sejam serviços comuns dentre aqueles oferecidos por cooperativas, devem ser mencionados os esforços desenvolvidos por algumas delas, no sentido de integrar cada vez mais o cooperado à sua entidade. Neste sentido, são inúmeros os cursos de assistência doméstica, economia doméstica, trabalhos manuais, etc., ministrados aos cooperados e a seus familiares, por determinado número de cooperativas.

12 — CONCLUSÕES

A pesquisa que serviu de base para este trabalho forneceu dados que conduzem a algumas conclusões, as quais poderiam ser consideradas em futuras planificações:

1) O cooperativismo entre produtores rurais em São Paulo, encontrou terreno mais fértil para seu desenvolvimento em meios onde os índices de alfabetismo são mais baixos, bem como onde a agricultura saíu do estágio da cultura de subsistência para o da policultura intensiva, com vistas aos mercados locais e externos. Estes fatos se comprovam pela relação dos produtos provenientes de cooperativas, cotejados com a renda bruta do Estado, pois os 5 primeiros produtos, por ordem de porcentagem (chá, aves, batata, ovos e soja), é sabido que tiveram o seu incremento dado pela colônia japonesa e até hoje constituem as atividades de sua predileção (ajuntando-se o tomate, hortaliças e frutas). Os nipônicos imigrantes que aqui se instalaram, traziam nível de instrução escolar mais elevado do que aquêles encontrados entre nossos caboclos e pequenos sítiantes, tecnologia agrícola mais avançada, e a tradição cooperativista que já fôra incrementada com o apôio do govêrno em seu país de origem.

2) As atividades associativistas encabeçadas por produtores brasileiros se dirigiram, de início, para o setor do crédito e, posteriormente, para a comercialização do leite (e subprodutos), café e outros produtos que constituíram áreas de atividades afastadas daquelas preferidas pelos japoneses.

3) Pelo desenvolvimento das grandes cooperativas de japoneses, pode-se induzir, que a forma de implantação e progresso de entidades cooperativas nos meios rurais é aquela que abrange não só as fases da venda e da compra em comum, como, também, a do crédito à produção e comercialização, aliada às atividades naturalmente decorrentes. Esse tipo, as chamadas "cooperativas integrais", para cujo incentivo já existe no Brasil legislação adequada, parece ser o mais conveniente e melhor dotado para se desenvolver em nosso meio.

4) A produção dos 20 principais produtos da agropecuária paulista (quadro 42), que em 1964 atingiu mais de um bilhão de cruzeiros novos, contou com 14,72% daquele total em produtos comercializados por intermédio de cooperativas. Tal porcentagem, que ainda não chega a ser satisfatória, mostra entretanto, a fôrça do movimento cooperativista em nosso Estado.

LITERATURA CITADA

1. ANDO, Zempati. Pioneirismo e cooperativismo: história da Cooperativa Agrícola de Cotia; tradução de José Yamashiro. São Paulo, Sociologia e Política, 1961. 118p.
2. ARRUDA, Anna P. R. de. Crédito cooperativo rural do Estado de São Paulo. Agric. São Paulo 14(3/4):15-48. 1967.
3. BRASIL LEIS, DECRETOS ETC. Decreto n.º 22.239 de 19 de dezembro de 1932 que reforma as disposições do decreto legislativo n.º 1.637 de 5 de janeiro de 1907, na parte referente às sociedades cooperativas. 6.ª ed. São Paulo, Secretaria da Agricultura, Departamento de Assistência ao Cooperativismo, 1959. 78p. (Publicação n.º 146)
4. CAMARGO, José Francisco de. Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1952. 3v. (Boletim n.º 153)
5. ERDMAN, H. E. & TINLEY, J. M. The principles of cooperation and their relation to success or failure. Berkeley, University of California, 1957. 31p. (Bulletin n.º 758)
6. PINHO, Diva Benevides. Dicionário de cooperativismo. São Paulo, E. Dotto Garcia, 1961. 213p.
7. QUEIROZ, Maria I. Pereira de. Sitiantes ligados à agricultura comercial. Cadernos de Estudos Rurais e Urbanos 1(1):29-36. 1968.
8. SAITO, Hiroshi. O cooperativismo na região de Cotia. São Paulo, Sociologia e Política, 1956. 151p.
9. ————— O japonês no Brasil; estudo de mobilidade e fixação. São Paulo, Sociologia e Política, 1961. 238p.

O COOPERATIVISMO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O S

ANEXO 1. — Relação das porcentagens de Nacionalidades de Cooperados Produtores Rurais, Dentro de Cada Categoria na Fundação das Cooperativas

Categoria	Brasi- leiros	Italia- nos	Japo- nêses	Espa- nhois	Portu- guêses	Alemães	Diver- sos	Total
Agric. Mistas	40,03	3,83	53,34	0,95	0,63	0,61	0,61	100,00
Agropecuárias	63,03	—	16,82	—	0,24	—	19,91	100,00
Avícolas	10,25	—	89,27	0,24	—	0,24	—	100,00
Cafeicultores	92,42	1,03	0,66	3,18	1,31	0,09	1,31	100,00
Fruticultores	35,14	—	15,32	2,70	46,84	—	—	100,00
Laticínios	90,29	2,76	0,40	1,09	3,16	0,12	2,18	100,00
Triticultores	83,34	2,38	4,76	—	2,38	—	7,14	100,00

ANEXO -- 2. — Relação das Porcentagens de Nacionalidades de Cooperados Produtores Rurais, Dentro de Cada Categoria de Cooperativas — Em Dezembro, 1964

Categoria	Brasi- leiros	Italia- nos	Japo- nêses	Espa- nhois	Portu- guêses	Alemães	Diver- sos	Total
Agríc. Mistas	53,43	1,30	41,70	0,67	0,77	0,50	1,63	100,00
Agropecuárias	79,19	—	4,98	—	—	—	15,83	100,00
Avícolas	16,79	0,19	72,17	0,24	0,33	0,43	9,85	100,00
Cafeicultores	93,37	1,50	1,25	1,47	1,08	0,09	1,24	100,00
Fruticultores	33,33	0,70	34,74	2,10	11,23	—	17,90	100,00
Laticínios	96,42	0,77	0,45	0,36	0,69	0,05	1,26	100,00
Triticultores	93,22	0,95	1,76	0,41	0,13	0,41	3,12	100,00

ANEXO 3. — Entrada de Migrantes e Imigrantes no Estado de São Paulo e no Brasil até 1945 (1)

Período	E s t a d o d e S ã o P a u l o							Brasil
	Total	Brasileiros	Italianos	Portu- guêses	Espa- nhóis	Japonêses	Outros	Total
1827- 86	53.104	413	20.968	13.353	1.347	—	17.436	628.449(2)
1887-900	909.869	452	564.700	72.825	93.777	—	178.015	1.488.301
1901- 20	890.968	67.326	278.807	201.426	229.362	28.903	85.144	1.469.095
1921- 34	902.373	318.051	75.925	118.483	61.323	132.725	195.866	991.282
1935- 40	453.956	376.357	5.753	24.325	1.834	26.441	19.246	137.540
1941- 45	149.159	144.396	37	1.986	69	1.645	1.026	18.432
1887-945	3.306.325	906.582	925.222	419.045	386.365	189.714	479.297	4.104.650

(1) Camargo, José Francisco de. Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1952 3v. (Boletim n.º 153)

(2) Este total de 628.449 refere-se aos imigrantes entrados no Brasil desde o início do povoamento até 1886.